

Informe FUP

11.08.2008

FUP cobra que Petrobrás estenda para as demais bases do país acordo conquistado pelos trabalhadores da Bacia de Campos

A direção da FUP está cobrando à Gerência de Recursos Humanos da Petrobrás que estenda para as demais bases do país o acordo do Dia de Desembarque conquistado pelos trabalhadores da Bacia de Campos. Além de normatizar os dias de embarque e desembarque, o acordo garante o retorno do pessoal da manutenção para o regime de turno e o reconhecimento do intervalo de 11 horas entre jornadas (interstício).

A Federação quer que o acordo seja estendido aos trabalhadores das demais áreas de produção e exploração de petróleo, onde haja regimes de embarque em confinamento, como Paraná, São Paulo (Bacia de Santos), Espírito Santo, Ceará, Rio Grande do Norte, Sergipe/Alagoas, Urucu (AM), entre outras regiões do país.

O acordo conquistado pelos trabalhadores da Bacia de Campos foi assinado no último dia 05 pelo Sindipetro-NF, fruto de uma luta histórica da categoria, e garante a correção de uma série de distorções praticadas pela Petrobrás em relação à jornada e regime de trabalho dos petroleiros embarcados. Algumas das principais conquistas do acordo:

Intervalo inter-jornadas – A Petrobrás passará a praticar o intervalo mínimo entre jornadas que poderá ser recebido em dinheiro ou gozado em folgas.

Retorno da manutenção para o regime de turno – A empresa retornará os trabalhadores da manutenção para o regime de turno, garantindo-lhes todos os adicionais.

Dia de desembarque – A Petrobrás garantirá 0,5 (meio) dia de folga para cada dia de desembarque, limitado a dez ocorrências por ano.

Direção Colegiada da FUP